



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

(Trata-se de uma versão preliminar, o arquivo será substituído com as informações de fechamento do mês de dezembro)

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, do art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, da Lei 1953 de 07/03/2001 e do Comunicado SDG nº 35/2015, o Controle Interno do APHRC para o exercício de 2025, servidor efetivo Ednaldo Aparecido Rodrigues da Mata, nomeado pela Portaria APHRC nº 129 de 03/01/2025 (DOM-e-e edição nº 1735, de 20/01/2025, p.04), apresenta Relatório sobre suas atividades do período compreendido entre 01/10/2025 e 31/12/2025.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é verificar: 1) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa, e 2) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, 3) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento e 4) Promover a melhoria contínua dos processos.

Neste sentido, o Controle Interno atuou de forma preventiva por meio da identificação dos atos, da emissão de análises, de orientações e recomendações diretas aos responsáveis, quando necessário. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas, baseadas nos seguintes quesitos: A) Gestão orçamentária: LOA, LDO e PPA; B) Gestão de pessoal; C) Gestão do patrimônio; D) Gestão do almoxarifado; E) Gestão dos repasses pelo Poder Executivo; F) Gestão das compras; G) Precatórios, e H) Gestão da tesouraria e contabilidade.

Destaca-se que o Relatório de Controle Interno referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, será apresentado aos Conselheiros na primeira reunião ordinária do ano de 2026, em data a ser agendada.

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Os repasses da PMRC do período entre janeiro e dezembro de 2025 cumpriram o valor líquido integral do orçamento, ou seja, R\$ 1.761.000,00, sendo que no último trimestre os valores repassados foram de 2 parcelas no valor R\$ 147.500,00 (outubro, novembro) e 01 parcela de R\$ 140.250,00 (dezembro).



Os repasses dos meses de outubro e novembro foram feitos dentro do mês vigente, com a justificativa de falta de caixa na Prefeitura Municipal, a exceção do repasse relativo a novembro, que foi feito em 02/12/2025 e do mês de dezembro que foi feito em 23/12/2025, último dia útil do ano para a PMRC. Foi informado que esse atraso não causou nenhum prejuízo ou atraso aos compromissos financeiros da Autarquia.

A arrecadação das Receitas Próprias estimadas em R\$ 22.000,00, **até novembro de 2025, está em 634,29% no valor arrecadado entre janeiro e novembro, com R\$ 139.545,67.**

Saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram realizados nos prazos e as informações foram enviadas ao sistema AUDESP.

O Portal da Transparência do APHRC está atualizado, conforme legislação.

B – GESTÃO DE PESSOAL

O atendimento à fase III da AUDESP – Atos de Pessoal – está sendo atualizado periodicamente. A Folha de Pagamento e os encargos estão sendo pagos regularmente, e os gastos com pessoal estão em **R\$ 704.417,19, o que corresponde a 77,49% da despesa orçada de R\$ 909.000,00 (janeiro a novembro)**, e estão sendo pagos regularmente, assim como os seguros de vida de servidores e de estagiários, como pode ser verificado nas OPs.

A superintendente gozou de férias regulamentares, período aquisitivo 2024, entre 15/08 e 03/09/2025, sendo substituída pela servidora Carolina Hirai Suzuki, para responder pelo referido cargo, com todos os direitos, vantagens, deveres e atribuições inerentes ao mesmo, conforme Portaria nº 21.178 de 24/07/2025, publicada no DOM-e edição nº 1825, de 04/08/2025, p.3.

C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio segue com os registros dos bens (natureza, classe e identificador), o que permite a sua rápida localização, e está sendo atualizado, regularmente, pelo coordenador responsável. A determinação dos itens patrimoniais da responsabilidade de cada Coordenadoria foi definida e está afixada na porta das salas dos responsáveis. Neste quarto trimestre de 2025 não houve inclusão de patrimônio no APHRC.

Em 22/10/2025 foram encerrados os trabalhos da Comissão de Depreciação para levantamento, avaliação, mensuração, reconhecimento e evidenciação dos bens em estado de



depreciação e inutilização do APHRC, instituída pela Portaria nº 137, de 14 de julho de 2025 (DOM-e-e nº 1815, de 14/07/2025, p.11-12). O processo foi iniciado com a Requisição de Serviços nº 001/2025, de 08/07/2025, com o decorrente Processo Administrativo nº 001/2025, de 14/07/2025. O laudo elaborado pelos servidores Carolina H. Suzuki (presidente), Geraldo Francisco Antonello (membro) e Talita Gouvêa Basso (membro) foi apresentado em 21/07/2025, com a identificação de 17 (dezessete) bens patrimoniais, sendo que, na data de 20/10/2025, 6 (seis) foram transferidos à Secretaria Municipal de Administração (listados como de números 1181, 1182, 1311, 1425, 1461 e 1479) e 11 (onze) foram destinados ao descarte (listados como de números 375, 979, 1118, 1236, 1249, 1312, 1325, 1326, 1358, 1419 e 1436).

D – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O controle dos bens do Almoxarifado está sendo efetuado através de sistema informatizado próprio, e o Setor responsável emite relatórios e balancetes mensais que são verificados pela Contabilidade.

E - GESTÃO DOS REPASSES RECEBIDOS DO EXECUTIVO

Os repasses do Executivo Municipal são orçados e aprovados através da LOA e estão devidamente contabilizados nas contas específicas do Plano de Contas PCASP. Durante o exercício de 2025, os repasses efetuados pela Administração Municipal dos meses de janeiro a dezembro foram no montante de R\$ 1.761.000,00, basicamente nos meses de vigência, a exceção do mês de novembro, cujo repasse aconteceu na data de 02/12/2025 e do mês de dezembro, que ocorreu na data de 23/12/2025. As datas dos repasses foram comunicadas ao Conselho Superior nas reuniões ordinárias de 16/10/2025 e 26/11/2025.

F - GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

Devido à mudança de sistema contábil para CONAM, por uma questão técnica-operacional, a integração entre os sistemas de Compras, Tesouraria e Contabilidade permanece não sendo parametrizado, e as informações continuam sendo inseridas manualmente pelo setor competente, disponíveis para consulta do site do APHRC, na aba “Transparência”.



Não ocorreram processos de licitação, e o atendimento à fase IV da AUDESCP – Licitações e Contratos – está sendo atualizado.

Os **serviços essenciais** foram mantidos, tais como: provedor de internet (OP 184/25; OP 222/25; OP 248/25); contas de e-mail institucional (OP 196/25; OP 230/25; OP 257/25); hospedagem do site institucional e manutenção da plataforma BibLivre (OP 187/25; OP 185/25; OP 219/25; OP 221/25; OP 247/25; OP 249/25); tarifas bancárias (OP 224/25; OP 252/25; **OP 191/25**); consumo diário de água mineral (OP 194/25; OP 228/25; OP 254/25); materiais de consumo para copa e cozinha (OP 273/25); manutenção mensal do sistema digital do relógio ponto (OP 188/25; OP 218/25; OP 246/25); abastecimento do veículo oficial (OP 204/25; OP 226/25; OP 260/25; OP 274/25); pagamento de jurado do XIV Concurso Fotográfico Rio Claro Revela sua História 2025 (OP 210/25); pagamentos de vencedores do XIV Concurso Fotográfico Rio Claro Revela sua História 2025 (OP 201/25; 202/25 e 203/25); impressão gráfica do Calendário APHRC 2026 (OP 255/25).

Os **Processos de Compras** ocorreram normalmente, com a aquisição de material de limpeza (OP 189/25 – Processo de Compras nº 39/25); aquisição de reatores e lâmpadas (OP 216/25 e OP 217/2025 - Processo de Compras nº 49/2024); manutenção do veículo oficial (OP 211/25 – Processo de Compras nº 48/2025); prestação de serviço de atualização do site oficial (OP 208/25 – Processo de Compras nº 41/2025); aquisição de bateria de lítio para controle remoto do veículo oficial (OP 209/25 – Processo de Compras nº 46/2025); prestação de serviços de revelação de fotografia digital para o Concurso Fotográfico Rio Claro Revela a sua História do APHRC (OP 215/25 – Processo de Compras nº 42/2025); prestação de serviços de impressão do catálogo para o Concurso Fotográfico Rio Claro Revela a sua História do APHRC (OP 186/25 – Processo de Compras nº 45/2025); aquisição de tóner para impressora (OP 238/25 – Processo de Compras nº 53/2025); aquisição de fita para máquina de escrever (OP 239/25 – Processo de Compras nº 52/2025); aquisição de assento sanitário e válvula de descarga (OP 242/25 – Processo de Compras nº 56/2025);

As despesas com **contratos de prestadores** de serviços foram honradas com as seguintes empresas: Prontidão Assessoria Contábil e Serviços (OP 207/25; OP 241/25; OP 271/25); Verocheque Refeições LTDA (OP 200/25; OP 234/25; OP 263/25); Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda – CEBI (OP 213/25; OP 243/25; OP 275/25); CA Assessoria Contábil (OP 73/25 restos a pagar; OP 220/25; OP 250/25); Onivaldo Donizete Dagnolo (OP 72/25 restos a pagar;



OP 75/25 restos a pagar; OP 240/25); Futura Digital (OP 212/25; OP 245/25; OP 276/25); Rosana Aparecida da Silva Nagel (OP 195/25; OP 227/25; OP 256/25); prestação de serviço de projeto arquitetônico completo (OP 74/25 restos a pagar).

Em virtude da Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serviços que eram contratados rotineiramente, necessitaram seguir o procedimento de compras públicas. No presente trimestre foram iniciados os seguintes processos de compras:

- **Processo de Compras nº 49/2025** – Aquisição de lâmpadas e reator para o APHRC. Contratação direta: Junio Naoto Suzuki Ltda (lâmpadas) e COMPRESP Comercial Ltda. Valor global: R\$ 237,18 (lâmpadas) e R\$ 1.561,20 (reatores).
- **Processo de Compras nº 50/2025** – Aquisição de impressora para o APHRC. Contratação direta: suspenso para avaliação dos parâmetros para contratação do serviço. Valor global: R\$ --
- **Processo de Compras nº 51/2025** – Aquisição de combustível para o veículo oficial do APHRC. Contratação direta: Autoposto Imperador Rio Claro (Contrato nº 07/2025). Período: 23/10/2025 a 22/10/2026. Valor global: R\$ 5.265,00.
- **Processo de Compras nº 52/2025** – Aquisição de fita para máquina de escrever para o APHRC. Contratação direta: Papirus Papelaria de Rio Claro LTDA. Valor global: R\$ 102,57.
- **Processo de Compras nº 53/2025** – Aquisição de tóner para impressora para o APHRC. Contratação direta: Sartori's Comércio de Copiadoras e Suprimentos LTDA. Valor global: R\$ 60,00.
- **Processo de Compras nº 54/2025** – Aquisição de serviços de impressão de calendário 2026 para o APHRC. Contratação direta: Divisa Editora e Artes Gráficas LTDA EPP. Valor global: R\$ 2.400,00.
- **Processo de Compras nº 55/2025** – Aquisição de serviços de hospedagem do site oficial do APHRC. Contratação direta: Waio Soluções em TI Informática Ltda, CNPJ nº 05.472.598/0001-35. Valor global de R\$ 4.797,60.
- **Processo de Compras nº 56/2025** – Aquisição de assento sanitário e válvula de descarga para o APHRC. Contratação direta: Claret Elétricos, Hidráulicos e Serviços LTDA. Valor global: R\$ 78,90.
- **Processo de Compras nº 57/2025** – Contratação de seguro para estagiário do APHRC. Contratação direta: Allianz Seguros AS. Valor global: R\$ 39,50.



- **Processo de Compras nº 58/2025** – Aquisição de assento sanitário e válvula de descarga para o APHRC. Contratação direta: Certeza Higiene e Limpeza LTDA. Valor global: R\$ 75,57.
- **Processo de Compras nº 59/2025** – Aquisição de materiais de copa e cozinha para o APHRC. Contratação direta: Luiz Antonio Stefano LTDA. Valor global: R\$ 58,30.
- **Processo de Compras nº 60/2025** – Contratação de empresa especializada para aquisição de pacote de serviço de acesso à INTERNET, pelo período de 12 meses. Contratação direta: Telefônica Brasil S.A. Valor global: R\$ 1.199,88.

Esses processos de compras geraram os seguintes Contratos e Termos Aditivos de Contratos:

- **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** - Prestação de serviços de gestão, acompanhamento e registro de bens patrimoniais e de almoxarifado, para o atendimento das necessidades do APHRC, durante o período de 12 (doze) meses. **Termo Aditivo nº 01 (Contrato nº 08/2024** - DOM-e edição nº 1700, p.08, 01/11/2024). Período 16/10/2025 até 15/10/2026. Valor global: R\$ 21.321,00. Extrato publicado no DOM-e edição nº 1864, 22/10/2025, p.43.
- **Contrato nº 06/2025: Centro Médico de Saúde Ocupacional** (DOM-e-e em 22/10/2025, edição nº 1864, p.43). Valor global: R\$ 1.650,00. **Processo de Compras nº 47/2025** - Prestação de serviços de medicina ocupacional para o APHRC.
- **Contrato nº 07/2025: Autoposto Imperador Rio Claro** (DOM-e-e em 12/09/2025, edição nº 1844, p.49). Valor global: R\$ 5.265,00. **Processo de Compras nº 51/2025** - Aquisição de combustível para o veículo oficial do APHRC.
- **Contrato nº 08/2025: Waio Soluções em TI Informática LTDA** (DOM-e-e em 08/12/2025, edição nº 1885, p.47). Valor global: R\$ 4.797,60. **Processo de Compras nº 55/2025** – Prestação de serviços de hospedagem do site oficial do APHRC.
- **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** - Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões alimentação através de cartões magnéticos”. **Termo Aditivo nº 04 (Contrato nº 03/2021)**. **Verocheque Refeições Ltda.** Período 19/12/2025 a 18/12/2026. Valor global: R\$ 235.620,00 (DOM-e-e em 19/12/2025, edição nº 1890 p.33).

G - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE



As conciliações bancárias estão sendo feitas dentro dos prazos e foram realizadas e encaminhadas ao AUDESP. A execução orçamentária está dentro dos Programas/Projetos orçados, e o atendimento às obrigações do TCE-SP ocorreram normalmente.

As **despesas com pessoal** foram honradas com: Folha de Pagamento (OP 192/25; OP 225/25; OP 253/25; OP 262/25 – 2ª parcela 13º); PASEP (OP 206/25; OP 235/25; OP 265/25); IR de servidores e de serviços (OP 111-116-117-118/25 extra orçam.; OP 121-127/25 extra orçam; OP 131-136-137-138/25 extra orçam.; OP 141 extra orçam. - 2ª parcela 13º); INSS Patronal (OP 205/25 extra orçam.; OP 119/25 extra orçam., OP 236/25; OP 266/25 e 129/25 extra orçam.; OP 270/25 e 139/25 extra orçam.); IPRC (OP 110/25 extra orçam.; OP 120/25 extra orç.; OP 231/25; OP 258-259/25, OP 130/25 extra orçam.; OP 267-268/25 e OP 140/25 – extra orçam.); Sindicato dos Trabalhadores (OP 112-113-115-115/25 extra orçam.; OP 122-123-124-125/25 extra orçam.; OP 132-133-134-135/25 extra orçam.); seguro de vida dos servidores e estagiários (OP 214/25; OP 244/25; OP 264/25; OP 277/25).

As despesas com **compromissos oficiais da equipe**, justificadas em relatório foram:

- a) Adiantamento de Viagem em nome de C.H.S. (09/10/2025), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) (OP 199/2025). Referente a compromisso oficial na cidade de Florianópolis (“XVII Encontro Catarinense de Arquivos - ECA”, com o tema “Gestão de documentos e responsabilidade social: práticas, desafios e inovações”, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, nos dias 13 e 14/10/2025, com palestra realizada no âmbito do “Fórum de Arquivos Públicos Municipais”, a pedido do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina - APESC, no dia 14/10, e contou com a presença de 150 pessoas). Despesas com transporte aéreo e hospedagem foram custeadas com recursos da ALESC, conforme relatório.
- b) Adiantamento de Viagem em nome de T.G.B. (10/10/2025), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) (OP 193/2025). Referente a compromisso oficial em Portugal e Espanha. O Relatório ilustrado da missão institucional para Portugal e Espanha, foi apresentado ao Conselho Superior na reunião ordinária de 26/11/2025, com a participação dos funcionários do APHRC, no intuito de compartilhar as experiências vivenciadas pelas representantes. Locais de visita técnica: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (com a recepção especial do atual diretor geral, Dr. Paulo Batista) e Arquivo Histórico Ultramarino (com a recepção especial da atual diretora geral, Dra. Ana Canas), em Lisboa; Fundação Serralves,



Centro de Documentação da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, Arquivo Histórico da Cidade do Porto, Fundação Marques da Silva, Casa da Arquitectura, no Porto; Arquivo Geral da Coroa de Aragão, Arxiu Històric de la Ciutat de Barcelona, Arquivo Histórico da Ordem dos Arquitetos da Catalunha (COAC). Participação em eventos: conferencistas no 7º Encontro Cidades, Arquitetura e Arquivos no Contexto Ibero-American (UÉVORA/CIDEHUS, ISTEC-Lisboa e Casa da Arquitectura); membro da Seção de Arquivos de Arquitetura no Conselho Internacional de Arquivos (SAR-CIA) e ouvintes no Congresso do Conselho Internacional de Arquivos (CIA), conforme relatório.

- c) Adiantamento de Viagem em nome de C.H.S. (09/10/2025), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (OP 237/2025). Referente a compromisso oficial na cidade de São Paulo, na participação no evento “III Jornadas Arquivos e Memória – Centro de Apoio à Pesquisa em História ‘Sérgio Buarque de Holanda’ (CAPH)”, realizado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, prédio Geografia e História, auditório Nicolau Sevcenko, nos dias 17 e 18/11/2025, conforme relatório.
- d) Adiantamento de Viagem em nome de T.G.B. (03/12/2025), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) (OP 251/2025). Referente a compromisso oficial na cidade de São Paulo, na participação do evento “Tainacan [arquivos]. Necessidades, experiências e desafios”, realizado no Memorial da Resistência, na cidade de São Paulo, nos dias 03 e 04/12/2025, conforme relatório.

H – PRECATÓRIOS

Referente ao Precatório – Assédio Moral – Ivani Bianchini Hofling x Regina Helena Moreira e Luiz Gustavo Barrotte (Ação Trabalhista – Rito Ordinária - Processo Judicial Eletrônico nº 0207600-12.2006.5.15.0010), foram repassadas à Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme valor definido pelo DEPRE, as seguintes parcelas:

- a) Parcela referente ao mês de novembro de 2025 (OP 233/25) (vencimento em 12/11/2025), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 182,25.
- b) Parcela referente ao mês de dezembro de 2025 (OP 261/25) (vencimento em 10/12/2025), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 179,08.
- c) Parcela referente ao mês de dezembro de 2025 (OP 278/25) (vencimento em 23/12/2025), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 181,01.



I – RECOMENDAÇÕES

Com base na Sentença TC-002290/989/23, proferida em março de 2025, bem como em apontamentos pontuais identificados nas fiscalizações anteriores e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Controle Interno recomenda à gestão da Autarquia as seguintes providências:

- a) Apresentação ao Conselho Superior, em reunião ordinária de 16/10/2025, do “Regulamento, no âmbito do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro “Oscar de Arruda Penteado” (APHRC), do procedimento sobre contratações, licitações e contratos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 12.891/2023 (Portaria nº 138 de 04 de setembro de 2025 - DOM-e-e nº 1842, de 08/09/2025, p.59-81)”, elaborado pela equipe do APHRC (coordenadores, contabilidade e compras), com revisão pela Secretaria Municipal de Compras, e parecer jurídico da Secretaria Municipal de Justiça (Portaria APHRC nº 138, de 04/09/2025 - DOM-e-e nº 1842, de 08/09/2025, p.59-81).
- b) Foram atualizadas no site institucional do APHRC as informações relacionadas às “perguntas frequentes”, em texto elaborado pela equipe diretiva do APHRC.
- c) Publicação da Instrução Normativa nº 01 de 10 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a regulamentação da operação de controle interno no APHRC”, publicada no DOM-e-e edição nº 1876, de 14/11/2025, p. 25 e 26
- d) Redação das justificativas para o relatório parcial do TCESP - Balanço do Exercício de 2024, com ajuda da CA Assessoria (parte contábil e precatórios), foi entregue à Procuradoria Geral do Município em 19/11/2025, para elaboração da peça técnica de defesa, uma vez que o APHRC não dispõe de procurador em seu organograma.

J – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No contexto do **Processo de Compras nº 023/2025** para renovação do **seguro predial dos pavilhões** ocupados pelo APHRC, foram seguidos todos os trâmites legais para a contratação da vencedora do certame, a empresa Mitsui Sumitomo Seguros S.A., por meio da G.S. Pinheiro Corretora de Seguros LTDA, na data de 15/05/2025, no valor de R\$ 4.165,84. Na sequência, porém antes do envio da Apólice, o corretor da Mitsui procedeu à visita técnica nos dois pavilhões ocupados pelo APHRC e enviou nova proposta no valor de R\$ 33.886,52, com a



justificativa da reclassificação da atividade e do risco. O APHRC estava classificado como escritório e passaria a ser classificado como depósito de papéis.

Pelo alto valor da apólice foi iniciada nova cotação de preços. O APHRC consultou duas outras corretoras de seguros - Corretora Sossego (que formalizou a proposta no valor de R\$ 33.170,52) e a GRC Corretora de Seguros (que não formalizou a proposta, mas informou que o valor seria o mesmo apresentado pela G.S. Pinheiro Corretora de Seguros LTDA), ambas seguradas pela Mitsui Sumitomo Seguros S.A.

Em 07/07/2025, o APHRC elaborou minucioso Relatório contendo informações e imagens das condições prediais e ambientais dos dois pavilhões, com destaque para as ações regularmente feitas no APHRC para zeladoria do patrimônio público, predial e documental: instalação dos equipamentos e recarga anual e programada dos extintores de incêndio; instalação de alarmes detectores de fumaça e de câmaras de vigilância, internas e externas, com gravação e disponibilização de imagens em tempo real; controle de acesso ao público nas portas principais; acesso restrito às áreas de guarda; limpeza diária dos espaços; controle regular de pragas; monitoramento ambiental e organização dos documentos. O Relatório também contém esclarecimentos de que a Autarquia seguiu as orientações do Corpo de Bombeiros na adaptação dos pavilhões 11 e 12, mas não consegue obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) pelo fato de que o documento está vinculado à matrícula total do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), e não somente às instalações do APHR. A intenção da elaboração do documento foi solicitar que essas ações fossem consideradas pelas empresas seguradoras na definição da atividade, para que a classificação do risco refletisse a organização do acervo e as suas condições de guarda, muito distantes da atividade comercial (atividade) e de “depósito de papel” (risco).

Mesmo assim, os corretores mantiveram os valores apresentados, informando que a Mitsui Sumitomo Seguros S.A. era a única empresa seguradora que fazia a cobertura para instalações com a atividade e o risco identificado no APHRC. Porém a empresa seguradora Aliança do Brasil Seguros S.A, vinculada ao Banco do Brasil compreendeu a singularidade da instituição arquivística e ofereceu proposta no valor de R\$ 2.780,00, com as mesmas coberturas oferecidas pelas demais empresas seguradoras.

O Processo Administrativo nº 23/2025 então foi encerrado com a autorização de dispensa de licitação em favor da Aliança do Brasil Seguros S.A., da data de 23/07/2025, anulando a



autorização de dispensa de licitação feita em favor de Mitsui Sumitomo Seguros S.A., na data de 15/05/2025. O novo período de vigência do seguro predial do APHRC será de 02/07/2025 a 02/07/2026.

Os documentos probatórios encontram-se na OP 151/2025, empenho 98, de 20/08/2025, bem como no Processo de Compras nº 023/2025 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra roubos e danos materiais para os pavilhões de números 11 e 12, do NAM, ocupados pelo APHRC), disponíveis no setor de contabilidade do APHRC.

Rio Claro, 23 de dezembro de 2025.

Ednaldo Aparecido Rodrigues da Mata

Controle Interno no exercício de 2025 - Portaria APHRC nº 129 de 03/01/2025 (DOM-e-e edição nº 1735, de 20/01/2025, p.04), retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Recebido em: 23/12/2025

Monica C. B. Frandi Ferreira (Superintendente APHRC)

Em tempo: Este Relatório Trimestral de Controle Interno será complementado com as informações de fechamento do mês de dezembro, disponíveis no último dia útil do referido mês. E em virtude do período de férias do Controle Interno, de 05/01/2026 a 03/02/2026, o Relatório Trimestral de Controle Interno, referente ao período completo de outubro-dezembro de 2025, será entregue na data 04/02/2026, substituindo este documento.